



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de julho de 2012

Edição nº 568

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 385, de 26 de julho de 2012

Designa **Francisco Correa da Silva** para responder pela Direção do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "g" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.912/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Francisco Correa da Silva**, servidor público municipal, para responder, a contar desta data, pela Direção do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 386, de 26 de julho de 2012

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **2 de julho de 2012**:

a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I:

1. Bibiana Maria Robetti França;
2. Márcia Elaini Luft;
3. Suzana Cristina Konflanz.

b) no cargo de Guarda Municipal I:

1. Geison Antunes Maciel;
2. Salomão Vicente da Costa.

c) no cargo de Técnico Desportivo I, Eduardo Marcel Schimock;

d) no cargo de Advogado I, Vanessa Cristina Veit Aguiar;

e) no segundo cargo de Odontólogo I, Elizangela Marcanzoni.

II – a contar de **6 de julho de 2012**, no cargo de Cozinheiro I, Patrícia Cristina Fritzen;

III – a contar de **10 de julho de 2012**:

a) no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I, Claudiane Link;

b) no cargo de Motorista I, Cleverson Adriano Porn.

IV – a contar de **11 de julho de 2012**:

a) no cargo de Cozinheiro I, Diana Terezinha Baettker Binsfeld;

b) no cargo de Guarda Municipal I, Thiago Fernando Cardoso.

V – a contar de **13 de julho de 2012**:

a) no cargo de Psicólogo I, Lívia Cristina Navarrete de Toledo;

b) no cargo de Assistente em Administração I, Marcio Rodrigo Ananias dos Santos;

c) no cargo de Médico T4 I – Psiquiatra, Sandro Jorge Yulkei Okano;

d) no cargo de Técnico Desportivo I, Vandeir Luiz da Cunha.

VI – a contar de **14 de julho de 2012**, no cargo de Assistente Social I, Fernanda Pape;

VII – a contar de **15 de julho de 2012**, no cargo de Técnico em Enfermagem I, Leticia Fabiana Neves;

VIII – a contar de **19 de julho de 2012**, no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I – Teatro, Meyre Gonçalves;

IX – a contar de **20 de julho de 2012**:

a) no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Ademar Alcindo Roehrs;

b) no cargo de Professor de Educação Física:

1. Adilson Rosa de Oliveira;
2. Eliete Garcia;
3. Natacha Hilgemberg Mendes;
4. Rafael Torres de Oliveira;
5. Rodrigo Zini.

c) no segundo cargo de Professor de Educação Física, Danubia Lodi Stechechem;

d) no cargo de Professor II T20, Elizete Maria Gogola;

e) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Fabio Luiz Forcelini;
2. Wellington José de Oliveira.

f) no cargo de Técnico Desportivo I – Organização e Administração Desportiva, Franz Menegasso;

g) no cargo de Técnico em Enfermagem I:

1. Josiane Pereira Selister;
2. Lucicleia Aparecida da Cruz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de julho de 2012

Edição nº 568

Página 2

PORTARIA Nº 387, de 26 de julho de 2012

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Carla Dalla Barba Temporini**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 25.034, desta data;

II – **Gisela Johann Recalcatti**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 25 de julho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 24.965, de 25 de julho de 2012;

III – **Wanila Arroyo Luiz Pitondo**, do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 25 de julho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 24.886, de 25 de julho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "b" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 345/2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 885, de 27 de julho de 2012

Denomina próprios públicos implantados na localidade de Km 41, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

como homenagem póstuma a pessoas que, em vida, se destacaram por sua atuação nas áreas social e comunitária e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam denominados os seguintes próprios públicos implantados na localidade de Km 41, neste Município:

I – **Espaço Esportivo "Antonio Batistella"**, a quadra de esportes implantada em Parte dos lotes rurais nºs 331 e 330 do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, na

localidade de Km 41;

II – **Academia da Terceira Idade "José Primieri"**, a academia também implantada em Parte dos lotes rurais nºs 331 e 330 do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, na localidade de Km 41.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 72**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I:
CELSO ALBERTO ARALDI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de julho a 3 de agosto de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de julho de 2012

Edição nº 568

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 280

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I: APARECIDA DE LOURDES MOURA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de julho a 3 de agosto de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 65

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

GLARICE GOTTARDI VARGAS
ALESSANDRA GLEYSER GOBO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de julho a 3 de agosto de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº247/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa (as) que forneça (am) hospedagem para a equipe de arbitragem, Comissão de Ética, Estagiários, Apoio e Imprensa durante a realização dos 59º Jogos Escolares do Paraná, e contratação de empresa (s) para realizarem transporte de atletas e técnicos desportivos durante a realização dos 59º Jogos Escolares do Paraná, que serão realizados no período de 17 a 25/08/2012 em Toledo-Pr, conforme Convênio nº.1520120421 firmado entre o Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação/Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE e o Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE AGOSTO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 165.002,00 (cento e sessenta e cinco mil e dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº190/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) com serviços de confecção e instalação de estrutura de ferro e estrutura de Fibra de Vidro para Árvore de Flores que será colocada no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de AGOSTO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de julho de 2012

Edição nº 568

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reforma nas instalações da Escola Municipal Antônio Scain, Localizada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, 655, Jardim Filadélfia, neste município de Toledo-PR. LOTE 02: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Avenida Maripá, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e Rua Redentor, Vila Becker, neste município de Toledo-PR. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de escavação e concretagem de fosso para a Central de Reciclagem, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 49.177,15 (quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e quinze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 2.439,36 (dois mil quatrocentos e trinta e seis centavos); Lote 02: R\$ 38.474,20 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Lote 03: R\$ 8.263,59 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos); PAGAMENTO: o pagamento será para: Lote 01: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 02: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 03: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução será em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.12.361.0017.5074.4.4.90.51.01.05, Conta 3450, Fonte 0.1.00.000107. 09.002.12.361.0017.5075.4.4.90.51.01.05, Conta 3470, Fonte 0.1.00.000000. 09.002.12.361.0017.5075.4.4.90.51.01.05, Conta 3470, Fonte 0.1.00.000103. 09.002.12.361.0017.5075.4.4.90.51.01.05, Conta 3470, Fonte 0.1.00.000104. 09.005.12.361.0017.5093.4.4.90.51.01.05, Conta 4200, Fonte 0.1.00.000102; 13.004.15.451.0032.11.55.4.4.90.51.02.04, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000; 12.002.18.542.0027.2130.3.3.90.39.16.00, Conta 5500, Fonte 0.1.00.000511; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 885/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reforma nas instalações da Escola Municipal Antônio Scain, Localizada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, 655, Jardim Filadélfia, neste município de Toledo-PR. LOTE 02: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Avenida Maripá, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e Rua Redentor, Vila Becker, neste município de Toledo-PR. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de escavação e concretagem de fosso para a Central de Reciclagem, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 49.177,15 (quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e quinze centavos), sendo: Lote 01: R\$ 2.439,36 (dois mil quatrocentos e trinta e seis centavos); Lote 02: R\$ 38.474,20 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Lote 03: R\$ 8.263,59 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e

cinquenta e nove centavos). Contrato firmado em 16 de julho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 131/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 134/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas no Loteamento Habitacional Chácara nº 14/15.A, Rua Bernardo Leo Jung, distrito de Dez de Maio, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de urbanização na Rua José João Muraro, entre a Rua Cascavel e a Avenida Parigot de Souza, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 293.091,06 (duzentos e noventa e três mil, noventa e um reais e seis centavos), subdivididos em: LOTE 001: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais); LOTE 002: R\$ 283.059,06 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e seis centavos); PAGAMENTO: O pagamento dos LOTES 001 e 002 será efetuado conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do LOTE 001 desta dispensa será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O prazo de execução do LOTE 002 desta dispensa será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato para o LOTE 001 será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. O prazo de vigência do contrato para o LOTE 002 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0919/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas no Loteamento Habitacional Chácara nº 14/15.A, Rua Bernardo Leo Jung, distrito de Dez de Maio, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de urbanização na Rua José João Muraro, entre a Rua Cascavel e a Avenida Parigot de Souza, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de julho de 2012

Edição nº 568

Página 5

novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 293.091,06 (duzentos e noventa e três mil, noventa e um reais e seis centavos), subdivididos em: LOTE 001: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais); LOTE 002: R\$ 283.059,06 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e seis centavos). Contrato firmado em 19 de julho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 134/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 135/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas na Rua Sete de Setembro com a Rua Leonardo Júlio Perna, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Doutor Jorge Nisiide, Loteamento Pôr do Sol, Jardim Planalto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 37.936,02 (trinta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e dois centavos), subdivididos em: LOTE 001: R\$ 6.920,38 (seis mil novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos). LOTE 002: R\$ 31.015,64 (trinta e um mil e quinze reais e sessenta e quatro centavos); PAGAMENTO: O pagamento dos LOTES 001 e 002 será efetuado conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução desta dispensa será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.004.15.451.0032.215 7.3.3.90.39.21.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000511. 13.0 04.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.04, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0928/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra)

dos serviços de calçadas na Rua Sete de Setembro com a Rua Leonardo Júlio Perna, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Doutor Jorge Nisiide, Loteamento Pôr do Sol, Jardim Planalto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº. 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 37.936,02 (trinta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e dois centavos), subdivididos em: LOTE 001: R\$ 6.920,38 (seis mil novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos). LOTE 002: R\$ 31.015,64 (trinta e um mil e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 23 de julho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 135/2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 175/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.652,61** (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

LOTE 02

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.066,69** (oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

LOTE 03

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.781,87** (sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 04

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.776,56** (três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Julho de 2012.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 30 de julho de 2012

Edição nº 568

Página 6

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/07/12	294.064,07
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	20/07/12	2.783,08
Ministério da Fazenda	Cota parte royalties	20/07/12	46.753,40
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários	19/07/12	88.842,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família	23/07/12	35.650,00
Fundo Nacional de Saúde	Transferência para atenção de Média e Alta Complexidade	20/07/12	58.770,63
Fundo Nacional de Saúde	Bloco de Assistência Farmacêuticas Plantas Medicinais	19/07/12	532.307,01
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância em Saúde– Piso Estratégico	24/07/12	8.263,82
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância em Saúde- Ações estruturantes Vigilância Sanitária	24/07/12	14.633,01
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transferências do Salário Educação	23/07/12	237.171,25

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.